

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciona a seguinte Deliberação:

Doa terreno, em Volta Redonda à Região Brasileira de Assistência.

Art. 1º - Um quinto da área doada à Prefeitura Municipal pela senhora Ruth Cabral Flechas, em a Rua Projetada, em Volta Redonda, é doada à Região Brasileira de Assistência para construção de sua Sede.

Art. 2º - Após ter o serviço de Engenharia da Prefeitura, localizado o lote objeto da presente Deliberação, o Chefe do Executivo outorgará escritura de doação a referida Sociedade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

9 de novembro de 1954

Ass. João Chierse Filho
Prefeito